



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2015
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 001/2014

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** E A EMPRESA **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVICOS LTDA.**

Ref. Proc. 23073.034810/2013-34
Contrato Administrativo nº 001/2014
Concorrência nº 003/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF nº. 185 819 432 – 68, e CI nº. 1523205, e a empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVICOS LTDA**, sediada na Rua da Assembleia, n 170-A, Bairro Maracangalha, CEP 66.110-190, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.654.914/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **HELIO COSTA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua WE 14, 601, Cidade Nova II, Bairro Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, portador do CPF nº 128.641.372-91, e da CI nº 6365-D CREA-PA, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014** que consiste no reajuste do referido contrato, com base nas disposições da Lei nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/00, 3.931/01 e 5.450/05, a Lei nº 8.666/93, especificamente o Art. 40, Inciso XI, Contrato nº 001/2014 - UNIFESSPA em sua cláusula décima nona, e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo de Apostilamento tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2014, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO MULTIUSO, COM 5 PAVIMENTOS PARA ABRIGAR OS INSTITUTOS DE ENSINO DA UNIFESSPA**, no Município de Marabá, Estado do Pará, conforme especificações contidas no edital e Anexos I e II da Concorrência nº 003/2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato nº 001/2014, e consiste no acréscimo do custo total decorrente da variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI) a partir de 19/09/2014 no valor atualizado de **R\$ 1.345.576,06 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos)** e montante total de **R\$ 23.919.323,92 (Vinte e três milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**, retroativos a 19 de setembro de 2015. Esse reajuste prenunciado no contrato original em sua Cláusula décima nona, encontra-se abrigado pelas disposições do Art. 40, Inciso XI, da Lei nº 8666/93 e em face da justificativa e acompanhado de todos os elementos que comprovem a variação dos custos pleiteada constante no processo 23073.034810/2013-34.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA QUINTA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Para fiel cumprimento deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor fixo, definitivo e irrevogável de: R\$ 23.919.323,92 (Vinte e três milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), como contraprestação dos serviços executados."

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta dos recursos orçamentários da UNIFESSPA, relativos ao exercício 2016, na seguinte classificação:

Gestão: 26448 – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Fonte nº. 0112
Ação: 14XO
UGR: 154823

CLÁUSULA QUINTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula sétima, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, de modo que a mesma corresponda a **10% (dez por cento)** do valor atualizado do contrato, totalizando a quantia de **R\$ 2.391.932,39 (Dois milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente apostilamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 10 de Dezembro de 2015.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da UNIFESSPA
P/ CONTRATANTE

SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
LTDA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: 4174791
CPF: 994.939.932-72

RG: 333.076 51170
CPF: 006.572.505-38